



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

ATA Nº 03/2016

EDITAL: 17/2015

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

CRITERIO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINI MUNDO" DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

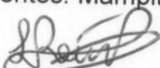
- D. BR 101  
28 Km

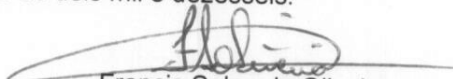
- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mampituba, presente o Pregoeiro Oficial Sr. Luciano Réus Pereira, e como equipe de apoio os servidores Bruno Dimer da Rosa e Francis Selau de Oliveira, de acordo com a Portaria 471/2015. Procedeu-se então a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados referente ao Edital número dezessete de dois mil e quinze (17/2015), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINI MUNDO" DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Após o recebimento dos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação foi procedido o credenciamento das empresas, fazendo-se representar a seguinte instituição: LOPES & PEREIRA LTDA EPP, CNPJ 10.920.591/0001-79, credenciando o Sr. Mauro Sergio Oliveira Lopes, CPF 001.535.570-52. Após o credenciamento foi procedida a abertura dos envelopes de Proposta classificando e registrando as mesmas da seguinte forma: LOPES & PEREIRA LTDA EPP: Valor Total: R\$ 64.502,59. Registre-se que foi observada a ampla publicidade necessária ao referido procedimento, tendo sido publicado em jornal local, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade no site da internet. Observando que apenas um fornecedor apresentou interesse na participação do certame o Pregoeiro amparado pelo art. 4º inciso XVII da lei 10.520/02 passou a negociar diretamente com o representante que reduziu o valor total da Proposta para R\$ 64.000,00. Desta forma passou a análise dos documentos de Habilitação. Constatando estar de acordo com as exigências do edital decide-se HABILITAR a empresa LOPES & PEREIRA LTDA EPP declarando a mesma VENCEDORA da presente Licitação. Após a declaração dos vencedores foi questionado aos presentes sob a intenção do prazo recursal, não havendo manifestação o Pregoeiro ADJUDICA o presente Pregão à empresa LOPES & PEREIRA LTDA EPP.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que segue lida e assinada pelos presentes. Mampituba, oito de janeiro de dois mil e dezesseis.

  
Luciano Réus Pereira  
Pregoeiro

  
Francis Selau de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
LOPES & PEREIRA LTDA EPP  
Mauro Sérgio Oliveira Lopes  
CPF 001.535.570-52

Bruno Dimer da Rosa  
Equipe de Apoio